



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 041/2005

ASSUNTO: Aquisição de aparelho desfibrilador

REQTE: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

A cada 5 minutos morre um brasileiro vitima de enfarte, e que no Posto de Saúde de nosso município não existe um aparelho desfibrilador;

Qualquer pessoa pode aprender, com o mínimo de treinamento, a usar este aparelho;

Muitas empresas tem incorporado este aparelho portátil ao kit de primeiros-socorros;

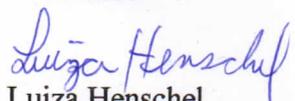
Um aparelho desfibrilador portátil, pode salvar muitas vidas, se considerarmos que em uma pessoa enfartada, se o choque for aplicado ate 3 minutos após, pode salvar 80% delas, e a cada minuto que se perde, perdemos 7% do salvamento de vidas. Depois de 20 minutos, a possibilidade é muito baixa de sobrevivida.

Indicamos à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal o Senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos e providências para aquisição de um aparelho desfibrilador portátil para ser utilizado em nosso Posto de Saúde e/ou na ambulância.

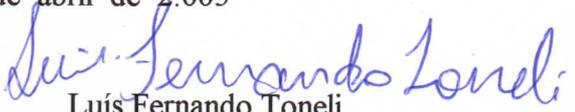
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de abril de 2.005

  
Antonio Totti

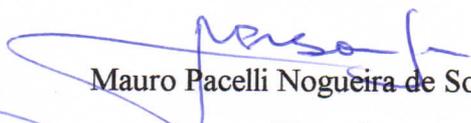
Vereador

  
Luiza Henschel

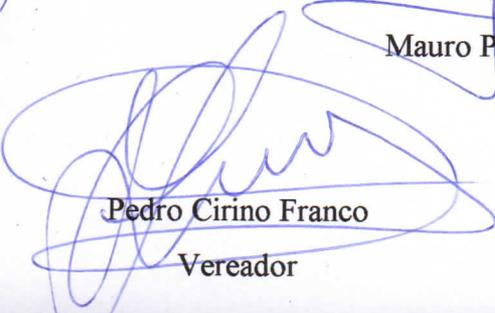
Vereador

  
Luis Fernando Toneli

Vereador

  
Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

  
Pedro Cirino Franco

Vereador